



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, km 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

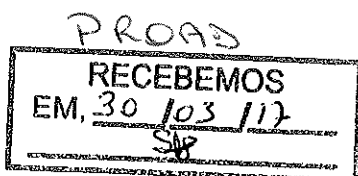
Portaria GR nº 452 de 28 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE

delegar competência ao Servidor **MARCELO DA CUNHA SALES**, matrícula SIAPE nº 2755199, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Administrativos, para, nos afastamentos e impedimentos da Pró-reitora de Assuntos Administrativos, professora **AMPARO VILLA CUPOLILLO**, matrícula SIAPE nº 1122299 autorizar a interrupção de férias de servidores da UFRRJ por necessidade de serviço, e para assinar as seguintes Portarias: Concessão de Progressão Funcional; Concessão de promoção Funcional; Concessão de Incentivo à Qualificação; Homologação de Estágio Probatório; Contratação e Rescisão de Contrato de professor Substituto; Designação de Banca de Concurso Público e Contratação de Professor Temporário.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ



WÉVERIO FERREIRA DOS SANTOS
SIAPE 0366192
Diretor de Assuntos Administrativos